



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 158 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, **torno público** o Despacho n.º 309/2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 23 de agosto do corrente ano:

“Presente a Proposta n.º 2021-655-DIIS pela Sra. Vereadora dos RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGISTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, Maria Teodolinda Silveira, que se encontra anexa ao presente Despacho e para a qual se remete e aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, considerando os fundamentos de facto e de direito nela exposto e subscritos por aquela eleita, mormente os inerentes à demonstrada urgência e o interesse público municipal na tomada de decisão no âmbito do assunto em apreço, nos termos e ao abrigo do articuladamente disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea u) e no artigo 35º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino:**

1. Prorrogação do prazo de execução da medida extraordinária ao apoio alimentar por mais dois meses (setembro e outubro de 2021), no âmbito do Plano Almada Solidária – Programa Almada Emergência.
2. Sob condição de aprovação do ponto anterior, reforçar a medida com a verba de 77.341,08 € de forma a perfazer um total de 106 845,12 €, com recurso ao cabimento n.º 707/2021, que apresenta um saldo de 29.504,04 €, a transferir para as entidades aderentes inframencionadas, na seguinte razão: Centro Social Paroquial de Almada (CSPA) – 13.900,00 €, Centro Social Paroquial de Vale Figueira (CSPVF) – 6.500,00 €, Centro Social e Paroquial do Cristo Rei (CSPCR) – 15.400,00 €, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa de Caparica (CSPNSCCC) – 36.000,00 € e Santa Casa da Misericórdia de Almada (SCMA) – 35.045,12 €.
3. Que o presente despacho e o nele determinado seja submetido à Câmara Municipal, na primeira reunião daquela subsequente à prática deste ato, para efeitos de ratificação.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de agosto de 2021

A Secretária Geral,
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)